



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MODELO
CONTROLADORIA GERAL

RECOMENDAÇÃO 001/2021

INTERESSADOS: Dirceu Silveira - Prefeito Municipal
Cleber Eberhart - Secretário de Administração e Fazenda
Gisele da Silva – Diretora de Saúde

A Controladoria Geral do Município de Modelo, SC, no uso de suas prerrogativas,

RECOMENDA o que segue:

- 1 - Seja elaborada escala/jornada de trabalho para os servidores na função de motorista, em especial aos lotados na Secretaria de Saúde do município em virtude da frequência de deslocamentos, para melhor controle dessa atividade e pagamento de horas extras.
- 2 - Seja estabelecido valor máximo para pagamento de despesas com as refeições dos servidores do Município, em estabelecimentos que não possuem credenciamento, quando em deslocamentos para fora do município a serviço da municipalidade. Os valores deverão ser compatíveis com os valores estabelecidos no credenciamento realizado através do CIGAMERIOS.
- 3 - Seja estabelecido a obrigatoriedade de que nos deslocamentos para municípios onde existem estabelecimentos credenciados, as refeições deverão ser feitas nos referidos locais. Em situações excepcionais, poderá ser em estabelecimentos não credenciados, mediante justificativa que será analisada. As despesas que forem praticadas fora dos critérios, não terão seu valor reembolsado.
- 4 - Sejam estabelecidos critérios de limites de horário para pagamento de despesas com refeição dos servidores.
- 5 - Seja adotado o uso de uniforme, com fornecimento do mesmo (camisas) em especial, aos servidores no cargo de motoristas da secretaria de saúde do município, para facilitar a identificação durante seus deslocamentos, não sendo possível o uso de camisas/camisetas, ou outra vestimenta que contenha marcas/propaganda de empresas privadas.
- 6 - Seja realizado credenciamentos de restaurantes nos municípios de maior frequência de deslocamentos de servidores que ainda não possuem estabelecimentos credenciados, facilitando as atividades e controle de despesas dessa natureza, evitando-se assim, a realização de inúmeros processos de pagamentos através do regime de adiantamento, processo que demanda maior controle e burocracia.

É o que tínhamos para o momento e colocamo-nos a disposição.

Modelo, SC, 20 de outubro de 2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Carla Luisa Alexius Martini
Assessora de Controle Interno